



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
Nº 15/2024

1. UNIDADE REQUISITANTE	
Setor/Departamento: Coordenadoria Geral de Contabilidade - CGC	
Responsável pela demanda: Luiz Henrique Gonçalves	Matrícula: 204066
E-mail: dec.semfaz@portovelho.ro.gov.br	Telefone: (69) 3901-3646

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
2.1. Justificativa da Contratação Requerer inscrição, no Curso A CONTABILIDADE NA GESTÃO E GOVERNANÇA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DA INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – IPC/STN Nº 14. Será realizado na data de 18 e 19/07/2024, em modalidade presencial. Justifica-se em proporcionar aos participantes a oportunidade de acessar, discutir e compreender o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no contexto da Previdência Social Brasileira quanto a sua organização, funcionamento e sustentabilidade, tendo a contabilidade aplicada a esse regime como instrumento de gestão e controle a partir dos fundamentos constitucionais, legais e normativos da contabilidade pública nacional, enfocando as ferramentas e mecanismos de registros e controles dos atos e fatos administrativos, envolvendo os aspectos atuariais, orçamentários, financeiros, fiscais, de governança e governabilidade. 2.2. Justificativa do Quantitativo A contratação se faz necessária para inscrição de 02 (duas) vagas para servidores que atuam na Coordenaria Geral de Contabilidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO



3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Detalhar o objeto com a especificação e/ou característica do objeto da aquisição/contratação.

ITEM	CATMAT/CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	929	AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CURSO A CONTABILIDADE NA GESTÃO E GOVERNANÇA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DA INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – IPC/STN Nº 14.	Taxa de inscrição	02

Tipo do Objeto:

- (x) Serviço não continuado;
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Material de consumo/higiene/limpeza; ou
() Material permanente/equipamento.

Forma de contratação pretendida:

- () Concorrência;
() Pregão Eletrônico Próprio;
() Pregão (Adesão a Ata de Registro de Preços); ou
(x) Dispensa/Inexigibilidade.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA (inciso III, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

A contratação se faz necessária para 02 (duas) inscrições de servidores que atuam na área contábil

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (inciso , do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

(X) Sim. OFÍCIO N.º 24925/2023/DIAD/DAD/SEMFAZ e planejamento da contratação através da LOA. Plano de Contratações Anual ainda não foi implementado.

() Não. Justificativa: _____(caso não tenha sido planejado precisa ser justificado porque não foi)

5.1. Valor estimado em **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais)

Valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização do estudo técnico preliminar.

5.2. P.A.: 06.32.04.122.032.1.503

5.3. Elemento de Despesa: 33.90.39

Realizar procedimento simplificado para o levantamento da estimativa do valor.

Caso a contratação seja complexa como manutenção de elevador, serviço de engenharia, entre outros, deverão neste item encaminhar a estimativa da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO



Sendo contratação de serviço comum, apenas informar “não se aplica”

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Período do curso 18 e 19 de julho/2024

Realizado no Auditório da FAPERON na cidade de Porto Velho/RO

7. GRAU DE PERIODICIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso VI, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Devendo ser classificada a periodicidade como em grau médio

8. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO (inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

A contratação será realizada de única vez.

9. NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Coordenadoria Geral de Contabilidade

10. INFORMAR SE O OBJETO A SER ADQUIRIDO REFERE-SE A BEM E SERVIÇO COMUM

Serviço comum sendo uma contratação por inexigibilidade de licitação para inscrição de vagas para o Curso A CONTABILIDADE NA GESTÃO E GOVERNANÇA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DA INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – IPC/STN Nº 14.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS

Cronograma de 18 e 19/07/2024

O treinamento tem o objetivo de proporcionar aos participantes a oportunidade de acessar, discutir e compreender o regime próprio de previdência social – rpps no contexto da previdência social brasileira quanto a sua organização, funcionamento e sustentabilidade, tendo a contabilidade aplicada a esse regime como instrumento de gestão e controle a partir dos fundamentos constitucionais, legais e normativos da contabilidade pública nacional, enfocando as ferramentas e mecanismos de registros e controles dos atos e fatos administrativos, envolvendo os aspectos atuariais, orçamentários, financeiros, fiscais, de governança e governabilidade. Público alvo servidores públicos segurados do rpps, especialmente os envolvidos nos processos de gestão de ativos e passivos previdenciários do regime e do ente federativo (dirigentes, gestores,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO



conselheiros e membros de comitês) contadores e demais interessados.

Declaro que os servidores identificados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

Porto Velho, 27 de maio de 2024.

Luiz Henrique Gonçalves
Coordenador Geral de Contabilidade/CGC/SUFIN/SEMFAZ

De acordo:

Encaminhe-se à Secretário Municipal de Fazenda para ciência e autorização de abertura de processo.

Porto Velho, 27 de maio de 2024.

Aline Magalhães de Carvalho
Diretora do Departamento Administrativo

Autorizo a abertura deste processo.

Porto Velho, 27 de maio de 2024.

João Fernando Erpen
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

